

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE EDITAL Nº 01/2025

O Centro Universitário Mário Pontes Jucá faz saber a todos os interessados que encontram-se abertas no período entre **11/11/2024 a 01/12/2024** as inscrições à Seleção Docente, para preenchimento de vagas no Quadro de Professores da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de títulos e prova didática remota e atenderá as seguintes disposições:

### 1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ, no regime de trabalho **HORISTA**, professor **MESTRE E DOUTOR**, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do **Anexo I** deste Edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site <https://umj.edu.br/>, através do link: <https://umj.edu.br/trabalhe-conosco/> os documentos enviados ao e-mail: **selecaoumj@umj.edu.br**

2.2. Após a inscrição do candidato no site, ele deverá enviar a documentação solicitada para participação no processo seletivo, na seguinte ordem:

- a) *Currículo Lattes* devidamente atualizado em Julho de 2024;
- b) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato;
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;
- d) Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área;
- e) Documentos comprobatórios das publicações dos últimos 5 anos.
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- g) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.2.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, **somente para fins de inscrição** ao presente processo seletivos. **Em caso de aprovação, só serão aceitos diplomas.**

2.2.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, **devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;**

**2.3.** O Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção Docente, o Conteúdo Programático e outros documentos, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site da Umj (<https://umj.edu.br/trabalhe-conosco/>).

**2.4.** As instruções necessárias para a realização da prova didática remota e/ou presencial dos aprovados e o Conteúdo Programático serão informadas via correio eletrônico, 48 horas antes do horário da prova.

### **3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:**

**3.1 Formação Acadêmica** – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização *Lato Sensu* ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

**3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão)** – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

**3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica** – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

**3.4 Produção Técnico-Científica** – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

## 4. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

### 4.1 Cronograma da Seleção dos Docentes.

Atividade	Prazo	Observações
Inscrição	11/11/2024 a 01/12/2024	Inscrição no site: <a href="https://umj.edu.br/trabalhe-conosco-2/">https://umj.edu.br/trabalhe-conosco-2/</a>
Envio dos documentos	02 e 03/12/2024	Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: selecaoumj@umj.edu.br
Convocação para Prova Didática	09/12/2024	Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados
Prova Didática	12/12 e 13/12/2024	48 horas antes será enviado o Tema para o e-mail cadastrado
Resultado final	<b>20/12/2024</b>	Será divulgado no site da UMJ
Processo Admissional para contratação	06/01/2025 a 10/01/2025	Serão agendados pela Gerência de RH as datas e locais enviados para o e-mail do candidato. A UMJ só aceita a documentação completa

## 5. DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em Língua Portuguesa, analisando a fluência oral do candidato.

**5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições** - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos nos itens 2, nos prazos estipulados no presente edital.

**5.2. Segunda etapa: Prova Didática** – será aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a **8,0 (oito) pontos**.

O conteúdo específico da área de conhecimento escolhida valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1 Para Prova Didática o candidato deverá enviar o Plano de Aula 24 horas antes da apresentação para o e-mail: selecaoumj@fat-al.edu.br;

5.2.2 A Prova Didática consistirá de aula teórica do candidato, sobre o ponto informado 48 horas antes do início da Prova.

5.2.3 A ordem de apresentação da Prova será definida conforme ordem das inscrições;

5.2.4 A Prova terá duração de **30 (trinta) minutos**, sendo o tempo de **20 (vinte) minutos** destinados a apresentação por parte do candidato e os **10 (dez) minutos** restantes destinados a arguição do candidato pela Banca Examinadora;

5.2.5 Caberá aos candidatos decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação.

5.2.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará e pontuará a produção do candidato de acordo com a área de conhecimento para a qual está concorrendo, e em conformidade com os critérios a seguir:

a) domínio do tema sorteado;

b) espírito crítico;

c) capacidade de organizar e expor idéias a respeito do tema indicado;

- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos;
- f) elaboração e estruturação do Plano de Aula: Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Procedimentos de Ensino e Recursos Didáticos de Ensino e Avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com conteúdos a serem estudados posteriormente;
- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto;
- m) fluência oral do candidato.

**5.3 Terceira Etapa: Análise de Currículo** – A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica, conforme item 3(três) deste Edital, de acordo com a tabela “Critérios para a Análise de Currículo” (**Anexo 2**). A Análise de Títulos não elimina os candidatos, que serão classificados de acordo com a pontuação alcançada na avaliação do currículo.

**5.4 Da Classificação:** Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida na segunda etapa. Em casos de empate na média final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota na prova de títulos.

**5.5 Da Validade:** A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 6 (seis) meses, podendo ter a sua validade prorrogada por igual período.

**5.6 Da Inscrição:** A Comissão de Seleção de Docentes não se responsabiliza pelo o não recebimento da documentação completa, conforme solicitado no edital.

**5.7 Do Cumprimento do Cronograma:** O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

Maceió, 11 de novembro de 2024.

**ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2025**

**ESTAMOS CONTRATANDO TAMBÉM, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ENFERMAGEM</b>	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem	Graduação em enfermagem. Mestrado na área da saúde e Educação. Experiência em docência no ensino superior e vivência na área da saúde	<b>CR*</b>
	Enfermagem na Saúde da Mulher		<b>CR*</b>
	Bases Biomoleculares I (BCM, BIOQUIMICA, GENETICA)		<b>CR*</b>
<b>ENGENHARIA DE SOFTWARE</b>	Introdução à Programação Laboratório de Programação Fundamentos de Engenharia de Software	Graduação em Informática ou áreas afins. Mestrado na área de Informática ou áreas afins. Experiência em docência no Ensino Superior e vivência na área de Informática.	<b>CR*</b>
	Administração de Banco de Dados Engenharia de Requisitos		<b>CR*</b>
	Computação Gráfica Processamento de Imagens		<b>CR*</b>
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	Desenho de Observação	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Experiência em docência no Ensino Superior e vivência profissional na área de Arquitetura e Urbanismo.	<b>01</b>
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Instalações Elétricas Prediais	Graduação em engenharia elétrica; graduação em engenharia civil, com especialização em instalações elétricas ou técnico em eletrotécnica.	<b>01</b>
<b>GASTRONOMIA</b>	Cozinha Italiana	Graduação em Gastronomia ou áreas afins. Mestrado em Educação, Gastronomia internacional ou áreas afins. Experiência em docência no Ensino Superior.	<b>01</b>
	Habilidades básicas e técnicas de cozinha		<b>01</b>



**ANEXO 2 - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 01/2025**

**ESTAMOS CONTRATANDO TAMBÉM, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>DIREITO</b>	Direito Processual Civil	Graduação em Direito, Mestrado em Direito ou áreas afins e Experiência em docência no Ensino Superior	<b>CR*</b>
	Direito Processual Penal		<b>CR*</b>
<b>INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E PERÍCIA FORENSE</b>	Perícia Forense		<b>CR*</b>
	Investigação Criminal	Formação na área e Experiência em docência no Ensino Superior	<b>CR*</b>
<b>NUTRIÇÃO</b>	Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição	Graduação em Nutrição, Mestrado na área de nutrição, saúde, educação ou áreas afins. Experiência em docência no ensino superior e vivência na área de UAN.	<b>01</b>
	Microbiologia dos Alimentos		<b>01</b>

### **ANEXO 3: CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

#### **I - PELA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO DOCENTE**

##### **A) PRODUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO**

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Bolsa de produtividade em pesquisa ou de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora do CNPq	Mês	2
Captação de recursos externos (financeiros, equipamentos, insumos, etc.) - coordenador do projeto	R\$ 1.000,00	2
	/ ponto	
Patente de invenção concedida no exterior	Unidade	100
Patente de invenção concedida no Brasil	Unidade	80
Patente de invenção depositada no Brasil ou no PCT (Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes), previamente aprovada pelo Comitê Patentário	Unidade	20
Patente de modelo de utilidade concedida no Brasil	Unidade	40
Patente de modelo de utilidade depositada no Brasil, previamente aprovada pelo Comitê Patentário.	Unidade	10
Processo (ou técnica) criado, desenvolvido, não patentado, repassado ao Setor produtivo através de contrato de know-how ou similar	Unidade	20
Produto tecnológico criado, desenvolvido, não patentado, repassado ao setor produtivo através de contrato de know-how ou similar	Unidade	20
Software ou similar (codificado em linguagem de programação), desenvolvido em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento experimental contratados/conveniados por órgãos públicos ou setor produtivo, com clara aplicação prática para obtenção dos resultados do projeto	Unidade	10

##### **B) PUBLICAÇÕES**

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	80
Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	20
Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	10
Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	2
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	100
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	40
Artigo em periódico científico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	10
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	50
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	20
Artigo em periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	5

Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	40
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	16
Trabalho completo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	2
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	8
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	3
Resumo expandido em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	1
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo expandido em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	2
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Resumo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5

### C) REVISÃO DE PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CORPO EDITORIAL

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	3
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Avaliação/revisão de artigo por solicitação de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Avaliação/revisão de obra literária por solicitação de editora	Unidade	2
Avaliação/revisão de trabalho por solicitação de comitê científico de congresso	Unidade	2
Participação em corpo editorial de editora	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	2
Participação em corpo editorial de periódico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	3
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	1
Participação em corpo editorial de periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	0,5

## II - POR ANÁLISE DO CURRÍCULO PROFISSIONAL E ACADÊMICO

### D) A) TITULAÇÃO

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Graduação na área das disciplinas ministradas	Diploma	20
Graduação em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	5
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) na área das disciplinas ministradas	Certificado	20
Especialização ( <i>Lato Sensu</i> ) em outra área das disciplinas ministradas	Certificado	5
Mestrado na área das disciplinas ministradas	Diploma	50
Mestrado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	30
Doutorado na área das disciplinas ministradas	Diploma	80
Doutorado em outra área das disciplinas ministradas	Diploma	60
Pós-Doutorado	Diploma	100

### B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Magistério no ensino superior (graduação)	Tempo em anos	2
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Lato Sensu</i> )	Tempo em anos	3
Magistério no ensino superior (pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> )	Tempo em anos	5
Magistério na educação básica	Tempo em anos	1
Experiência profissional (não acadêmica)	Tempo em anos	2

### C) ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Palestra sob convite em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	20
Palestra sob convite em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	10
Palestra sob convite em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Palestra em evento fechado interno (em empresa) na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	5
Painelista/moderador em evento internacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	6
Painelista/moderador em evento nacional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	3
Painelista/moderador em evento local/regional na área de atuação acadêmica – disciplinas ministradas ou pesquisas desenvolvidas	Unidade	1
Professor de curso de extensão	Horas-aula	0,5
Participação em Programas Comunitários	Horas / Semanais	0,5
Coordenação de Programas e/ou Projetos Comunitários	Unidade	5

### D) ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE: ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO, TUTORIA E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Orientação de tese concluída (por tese)	Unidade	20
Orientação de dissertação concluída (por dissertação)	Unidade	10
Orientação de TCC de especialização concluída (por TCC)	Unidade	5
Orientação de TCC de graduação concluído (por TCC)	Unidade	2
Orientação de bolsa de extensão	Aluno / Semestre	2
Orientação de iniciação científica	Aluno / Semestre	2
Co-orientação de tese concluída	Unidade	5
Co-orientação de dissertação concluída	Unidade	2,5

Participação em banca examinadora de tese	Unidade	3
Participação em banca examinadora de dissertação	Unidade	2
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de doutorado	Unidade	3
Participação em banca de qualificação/acompanhamento de mestrado	Unidade	2
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de especialização	Unidade	1
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de graduação	Unidade	1
Participação em banca examinadora de seleção de docentes	Unidade	1
Participação em Câmara de seleção de alunos de pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> )	Unidade	1
Supervisão de estágio curricular	Aluno	1
Tutoria de alunos e professores de outras instituições (intercâmbio)	Hora / Semestre	1

E) ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA: COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E APOIO.

<b>Critério avaliado</b>	<b>Indicador</b>	<b>Pontos</b>
Coordenação de comissões ou câmaras permanentes	Cargo / Mês	2
Coordenação de atividades complementares	Cargo / Mês	1
Coordenação de projeto de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	10
Coordenação de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Unidade	20
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	20
Coordenação de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	5
Elaboração de projeto de curso de extensão implementado	Unidade	2
Participação em comissões ou câmaras permanentes	Função / Mês	1
Participação de projeto concluído, de cunho técnico ou social, realizado com financiamento público ou privado	Unidade	1
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Unidade	5
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de curso de graduação	Unidade	2
Participação em Câmara de elaboração de projeto de criação de programa de extensão aprovado e implementado	Unidade	3
Reitoria: Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor	Cargo / Mês	20
Diretor de unidades universitárias (campus, área)	Cargo / Mês	5
Assessor executivo da Reitoria	Cargo / Mês	5
Coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de graduação	Cargo / Mês	10
Coordenador de curso de extensão	Cargo / Mês	2
Coordenador de laboratório de serviço	Cargo / Mês	2
Coordenador de pólo de EAD	Cargo / Mês	2
Coordenador de núcleo de Pesquisa	Cargo / Mês	2
Coordenador de Comitê de Ética	Cargo / Mês	2
Membro de colegiado de curso de graduação	Cargo / Mês	1
Participação no NDE	Cargo / Mês	1
Membro de comitê de pesquisa	Cargo / Mês	1
Membro de colegiado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Cargo / Mês	1
Membro de Comitê de Ética	Cargo / Mês	1
Outras atividades de ensino formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1
Outras atividades administrativas formalizadas e não contempladas acima	Cargo / Mês	1